



**Contrata
Consultor na
Modalidade
Produto**

PROJETO 914BRZ1077 EDITAL Nº 05/2021

1. Perfil: Consultor Especialista em Estratégia
2. Nª de vagas: 01
3. Qualificação educacional: É obrigatório que possua, no mínimo, graduação em cursos das áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Terra, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
4. Experiência profissional: É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos atuando em atividades relacionadas com educação básica. É desejável que possua experiência em atividades relacionadas ao currículo do Novo Ensino Médio.
5. Atividades:
 - 1.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas às Matrizes Curriculares das Unidades Curriculares 1 e 2 dos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos definidos pela Secretaria da Educação.
 - 1.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia da SEDUC-SP para construção das Matrizes Curriculares das Unidades 1 e 2 dos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos.
 - 1.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas das propostas das Matrizes Curriculares das Unidades 1 e 2 dos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos.
 - 1.4. Compilar e analisar as informações levantadas, a fim de subsidiar a proposta das Matrizes Curriculares das Unidades 1 e 2 dos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos.
 - 1.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta das Matrizes Curriculares das Unidades 1 e 2 dos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos.
 - 2.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas às Matrizes Curriculares das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos definidos pela Secretaria da Educação.
 - 2.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia da SEDUC-SP para construção das Matrizes Curriculares das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos.
 - 2.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas das propostas das Matrizes Curriculares das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos.
 - 2.4. Compilar e analisar as informações levantadas, a fim de subsidiar a proposta das Matrizes Curriculares das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos.
 - 2.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta das Matrizes Curriculares das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos.
 - 3.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas às Matrizes Curriculares de cada um das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamentos Curriculares dos itinerários Formativos.
 - 3.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia da SEDUC-SP para construção das Matrizes Curriculares de cada um das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamentos Curriculares dos itinerários Formativos.
 - 3.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas das propostas das Matrizes Curriculares de cada um das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamentos Curriculares dos itinerários Formativos.
 - 3.4. Compilar e analisar as informações levantadas, a fim de subsidiar a proposta das Matrizes Curriculares de cada um das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamentos Curriculares dos itinerários Formativos.
 - 3.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta das Matrizes Curriculares de cada um das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamentos Curriculares dos itinerários Formativos.

- 4.1. Levantar informações, junto à SEDUC-SP, a respeito das diretrizes, objetivos e expectativas relativas à apresentação dos Aprofundamentos Curriculares para os estudantes da rede estadual de educação de São Paulo.
- 4.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à proposta de estratégia para apresentação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos para os estudantes da rede estadual de educação de São Paulo.
- 4.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas da proposta de estratégia para apresentação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos para os estudantes da rede estadual de educação de São Paulo.
- 4.4. Compilar e analisar as informações coletadas a fim de subsidiar a proposta de estratégia para apresentação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos para os estudantes da rede estadual de educação de São Paulo.
- 4.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta de estratégia para apresentação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos para os estudantes da rede estadual de educação de São Paulo.
- 5.1. Levantar informações, junto à SEDUC-SP, a respeito das diretrizes, objetivos e expectativas relativas à apresentação dos Aprofundamentos Curriculares para os professores da rede estadual de educação de São Paulo.
- 5.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à proposta de estratégia para apresentação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos para os professores da rede estadual de educação de São Paulo.
- 5.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas da proposta de estratégia para apresentação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos para os professores da rede estadual de educação de São Paulo.
- 5.4. Compilar e analisar as informações coletadas a fim de subsidiar a proposta de estratégia para apresentação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos para os professores da rede estadual de educação de São Paulo.
- 5.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta de estratégia para apresentação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos para os professores da rede estadual de educação de São Paulo.
- 6.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas à implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas de educação indígena da rede estadual de educação de São Paulo.
- 6.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia de implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas de educação indígena da rede estadual de educação de São Paulo.
- 6.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas em relação a estratégia de implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas de educação indígena da rede estadual de educação de São Paulo.
- 6.4. Compilar e analisar as informações coletadas a fim de subsidiar a proposta de estratégia para implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas de educação indígena da rede estadual de educação de São Paulo.
- 6.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta de estratégia de implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas de educação indígena da rede estadual de educação de São Paulo.
- 7.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas à implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas pequenas da rede estadual de educação de São Paulo.
- 7.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia de implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas pequenas da rede estadual de educação de São Paulo.
- 7.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas em relação a estratégia de implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas pequenas da rede estadual de educação de São Paulo.

7.4. Compilar e analisar as informações coletadas a fim de subsidiar a proposta de estratégia para implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas pequenas da rede estadual de educação de São Paulo.

7.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta de estratégia de implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas pequenas da rede estadual de educação de São Paulo.

8.1. Levantar informações, junto à COPED, a respeito das diretrizes, objetivos e a estratégia da SEDUC relativas à implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas de ensino médio noturno da rede estadual de educação de São Paulo.

8.2. Compilar as informações levantadas, visando alinhar os elementos necessários, como o currículo paulista, práticas pedagógicas, entre outros, à estratégia de implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas de ensino médio noturno da rede estadual de educação de São Paulo.

8.3. Participar de encontros, reuniões e grupos focais com as equipes curriculares da COPED, a fim de alinhar as expectativas em relação a estratégia de implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas de ensino médio noturno da rede estadual de educação de São Paulo.

8.4. Compilar e analisar as informações coletadas a fim de subsidiar a proposta de estratégia para implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas de ensino médio noturno da rede estadual de educação de São Paulo.

8.5. Produzir e apresentar, para validação da COPED, proposta de estratégia de implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas de ensino médio noturno da rede estadual de educação de São Paulo.

6. Produtos/Resultados esperados:

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta das Matrizes Curriculares das Unidades Curriculares 1 e 2 dos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos definidos pela Secretaria da Educação.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo proposta das Matrizes Curriculares das Unidades Curriculares 3 e 4 dos Aprofundamentos Curriculares dos Itinerários Formativos definidos pela Secretaria da Educação.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo proposta das Matrizes Curriculares de cada um das Unidades Curriculares 5 e 6 dos Aprofundamentos Curriculares dos itinerários Formativos definidos pela Secretaria da Educação.

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo proposta de estratégia para apresentação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos para os estudantes da rede estadual de educação de São Paulo.

PRODUTO 5 - Documento técnico contendo proposta de estratégia para apresentação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos para os professores da rede estadual de educação de São Paulo.

PRODUTO 6 - Documento técnico contendo proposta de estratégia de implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas de educação indígena da rede estadual de educação de São Paulo.

PRODUTO 7 - Documento técnico contendo proposta de estratégia de implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas pequenas da rede estadual de educação de São Paulo.

PRODUTO 8 - Documento técnico contendo proposta de estratégia de implementação dos Aprofundamentos Curriculares e Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos nas escolas de ensino médio noturno da rede estadual de educação de São Paulo.

7. Local de Trabalho: São Paulo

8. Duração do contrato: 11 meses

Os interessados deverão encaminhar os currículos do dia **07/05/2021** até o dia **13/05/2021** para o e-mail: ugp@educacao.sp.gov.br, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> e <https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/>.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova

contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.